

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE nº. 41 2 0947770-2

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, maior, natural de Colombo-PR, empresária, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.748.430-2 SESP/PR e CPF nº 079.711.079-86, residente e domiciliada na Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR.

Único(a) componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0947770-2** em sessão do dia 21/08/2020, inscrita no CNPJ nº. **38.179.851/0001-16**, resolvem proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ABERTURA FILIAL:** Fica no presente instrumento constituída a **Filial Colombo** – à Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR; e terá por objeto social: Importação, exportação e comercio atacadista de equipamentos de informática comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação materiais de construção ferragens e ferramentas moveis e artigos de colchoaria maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios de próteses e artigos de ortopedia de produtos odontológicos de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e pecas comercio varejista de artigos de papelaria de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas artigos de uso domestico moveis pecas e acessórios novos para veículos automotores retroprojetores, embalagens, quadros e molduras material elétrico ferragens e ferramentas materiais hidráulicos artigos de iluminação brinquedos e artigos recreativos de artigos esportivos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal artigos médicos e ortopédicos artigos de ótica equipamentos para escritório de artigos fotográficos e para filmagem comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico de equipamentos e suprimentos de informática de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento de programas de computador sob encomenda design reparação e manutenção de computadores aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para escritório tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet prestação de serviço de informação intermediação de serviço e negocio e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo fabricação de periféricos para equipamentos de informática fabricação de equipamentos de informática reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
**B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16  
NIRE nº. 41 2 0947770-2

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
**B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16  
NIRE nº. 41 2 0947770-2

**LILIANE FERNANDA FERREIRA**, brasileira, maior, natural de Colombo-PR, empresária, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.748.430-2 SESP/PR e CPF nº 079.711.079-86, residente e domiciliada na Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR. Único(a) componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0947770-2** em sessão do dia 21/08/2020, inscrita no CNPJ nº. **38.179.851/0001-16**, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **I – Filial Colombo** – à Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE nº. 41 2 0947770-2

**Parágrafo Único:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:** A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social o ramo de: **Matriz e Filial:** Importação, exportação e comércio atacadista de equipamentos de informática comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação materiais de construção ferragens e ferramentas moveis e artigos de colchoaria maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios de próteses e artigos de ortopedia de produtos odontológicos de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças comércio varejista de artigos de papelaria de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas artigos de uso domestico moveis peças e acessórios novos para veículos automotores retroprojetores, embalagens, quadros e molduras material elétrico ferragens e ferramentas materiais hidráulicos artigos de iluminação brinquedos e artigos recreativos de artigos esportivos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal artigos médicos e ortopédicos artigos de ótica equipamentos para escritório de artigos fotográficos e para filmagem comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico de equipamentos e suprimentos de informática de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento de programas de computador sob encomenda design reparação e manutenção de computadores aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para escritório tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet prestação de serviço de informação intermediação de serviço e negocio e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo fabricação de periféricos para equipamentos de informática fabricação de equipamentos de informática reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DO(A) SÓCIO(A):** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16  
 NIRE nº. 41 2 0947770-2

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	12.000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS.** As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(a) empresário(a), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.** Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA:** Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
**B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**  
CNPJ nº. 38.179.851/0001-16  
NIRE nº. 41 2 0947770-2

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 09 de Novembro de 2023.

**LILIANE FERNANDA FERREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07971107986	LILIANE FERNANDA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023 21:00 SOB N° 20237831333.  
PROTOCOLO: 237831333 DE 24/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316957962. CNPJ DA SEDE: 38179851000116.  
NIRE: 41209477702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2023.  
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**B2G**  
Negócios para o Governo

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.179.851/0001-16 e na inscrição estadual nº 90858938-63, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado sob o nº 41209477702, com endereço na Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado por sua representante legal, Srta. Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG nº 10.748.430-2 e CPF nº 079.711.079-86.

**OUTORGADO:** Maria Eduarda Katharine Rodrigues, brasileira, casada, devidamente inscrita no RG sob nº 10008382, CPF sob nº 063.457.486-84, OAB nº 188.954, residente e domiciliada na rua Engenheiro João Antônio Pimenta, nº 190, 801-A, Cento, Montes Claros/MG – CEP 39.400-105.

**PODERES:** Pelo Presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgado plenos poderes para atuar perante aos órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal e do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Para O Desenvolvimento Ambiental Sustentável Do Norte De Minas – Codanorte**, em especial, participar como preposto em licitações, concorrências, dispensas, convites e amostras, inclusive praticar de todos os atos negociais compatíveis à participação, instaurada na modalidade do Pregão Eletrônico nº 028/2023, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, impugnar termos e editais ou avisos específicos, participar de apresentação de amostra, prova de conceito, homologação, interpor recursos contra o resultado, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que compor o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante, nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil por todas as obrigações contraídas por fora dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024

LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:07971107986

Assinado de forma digital por  
LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:07971107986  
Dados: 2024.02.16 16:00:16 -03'00'

**B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

**CNPJ: 38.179.851/0001-16**

**LILIANE FERNANDA FERREIRA**

**CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2347528765

2347528765

NOME  
LILIANE FERNANDA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
107484302 SESP PR

CPF  
079.711.079-86

DATA NASCIMENTO  
27/08/1991

FILIAÇÃO  
GILBERTO FERREIRA FILHO  
MARCIA REGINA FERREIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05473813897

VALIDADE  
11/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
23/04/2012

OBSERVAÇÕES

*Liliane Fernanda Ferreira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80140956063  
PR920924089

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

INSCRITO 188954

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

**NOME**  
 MARIA EDUARDA KATHARINE RODRIGUES

**FILIAÇÃO**  
 KLEBER JOSE RODRIGUES  
 MARIA SALOME C. BEBENDO RODRIGUES

**NATURALIDADE**  
 MURIAÉ-MG

**RS**  
 MG-10.008.382 - PC/MG  
 USADOR DE ARGUMENTOS E TÉCNICAS  
 NÃO

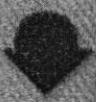
**DATA DE NASCIMENTO**  
 24/07/1991

**CPF**  
 063.457.486-84

**VIA**  
 01

**ESPECÍFICO EM**  
 15/08/2018

ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS DONALVES  
 PRESIDENTE

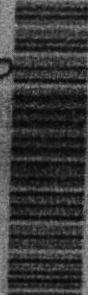
Digitalizado com CamScanner

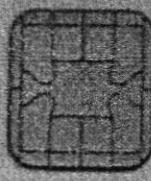
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14988240

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
 UER Rodrigues

**ORIENTAÇÕES**



Digitalizado com CamScanner